

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 657/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 158/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 665/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, de acordo com o "Ofício nº 185/2023-MP/PJS, de 23/05/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 665/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.445 de 22/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 159/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 156/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito por confronto a intervenção policial dos nacionais: M.S.S., R.A.S., J.C.S.J. e J.C.G.V.J., durante diligência realizada por policiais civis e militares, ocorridas no município de Mãe do Rio/PA, no dia 20/01/2023, que gerou o BOP nº 00067/2023.100076-3 e o IPL nº 00067/2023.100018-6, conforme Despacho da COINT/CGPC de 07/02/2023, Of. nº 101/2023-OUVIR/SIEDS/PA, de 25/01/2023 conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por policial civil;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 156/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/02/2023, publicada no DOE nº 35.312 de 06/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 160/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/02/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/02/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 144/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 06/02/2023 o(a) Delegado(a) LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 161/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/02/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1214/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, teria puxado a Sra. A.L.N.A. de forma violenta, causando fratura em seu punho, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não ficou comprovada a prática de infração administrativa;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1214/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 162/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/02/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil J.D.S.C.J., matrícula n.º 5947272, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 731/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor; (PAE E- 2025/2156912)

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 731/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II- A Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº 163/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/02/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR em prosseguir na presidência da AAI nº 791/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 791/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/12/2024 o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício

Protocolo: 1170553

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 040/25-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2139327;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 701017/2, lotado na Coordenadoria Regional I - Castanhal, Licença para Atividade Classista, durante o período de 17.02.2025 a 01.01.2027.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 20 de fevereiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1170388

Portaria nº037 de 13 de fevereiro de 2025 – DAF/PCEPA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Laudo Médico nº 124924 de 13 de Fevereiro de 2025;

R E S O L V E:

CONCEDER a licença para Tratamento de Saúde a servidora CINTIA SAYAKA KODAMA, id. Funcional nº 5922452/2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na Coordenadoria Regional II - Marabá/PA, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 29 de Maio de 2023 à 27 de Junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1170766

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 – SESPA/SVO. PCEPA**

PARTES:

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17)

Polícia Científica do Pará - PCEPA (CNPJ: 03.664.871/0001-06).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto visa garantir e efetivar a cidadania do pós-óbito, através da elucidação da causa mortis em consonância com as diretrizes do SUS através do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública